



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 048 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
EXONERAR SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **RONALDO CAMARGO SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** desta Superintendência, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 27 de dezembro de 2024.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Exposto no mural
Prot. nº. 27, 12, 24
Recebido em 14 h. 45
Recebido [Signature]

PORTO ALEGRE, 14 DE ABRIL DE 2014.

Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Cultura,
Praça da República, 100 - Centro - Porto Alegre, RS - 91000-000

Prezados(as) Senhores(as):

Em atenção ao requerimento nº 123456789, de 10/04/2014, apresentado por Vossa Senhoria, informo que o mesmo encontra-se em análise.

Atenciosamente,

[Signature]

[Signature]

[Signature]